



PORTARIA CAU/SE nº 007/2019, de 04 de outubro de 2019.

A Presidente em exercício no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a informação de retorno do Vice Presidente somente no dia 14 de outubro de 2019 e a impossibilidade de retorno da Presidente e do Vice, com respaldo no art. 140 do Regimento Interno do CAU/SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo da Portaria no. 006/2019 até o dia 14 de outubro de 2019, tendo em vista viagem do Vice Presidente Marcelo Augusto Costa Maciel e estando a Presidente afastada de suas atividades por tempo indeterminado por motivo de saúde de seu cônjuge.

Art. 2º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Rosany Albuquerque Matos
Rosany Albuquerque Matos

Presidente em exercício